

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
RETIFICAÇÃO DO DOE DE 15/01/2021
 No Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado HU 06/2021 Nutricionista Temporário
 Leia-se: em Cronograma previsto
CRONOGRAMA PREVISTO
 15/01/2021 – Publicação do Edital de Abertura de Inscrição 21/01/2021 a 25/01/2021 – Período de Inscrição
 02/02/2021 – Publicação do Resultado de Avaliação dos Titulos/Currículo
 03/02/2021 a 04/02/2021 Período de Recurso relativo à Avaliação dos Titulos/Currículo
 09/02/2021 – Resultado Final / Classificação Final Geral e Especial
 10/02/2021 – Publicação da Homologação
 11/02/2021 – Publicação de Convocação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
 A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a existência de EVERTON MADALENO BATISTE, inscrito sob nº 7440017-1, aprovado em 5º lugar, no Processo Público para a função de PEDAGOGO/Pedagogo da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 74/2018 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 20 de janeiro de 2021.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
 A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a existência de CLEIDIANE BARBOSA PAZ E MELO, inscrito (a) sob nº 32, aprovado em 5º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Edital de Abertura 001/2019, Processo nº 15P-25774/2018 junto à UNICAMP, tendo em vista sua existência.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE QUÍMICA

EDITAL

Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias úteis, a contar de 03.02.2021, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do Item 2, na área de Química Analítica, nas disciplinas QP224 - Quimiometria em Química Analítica e QP313 - Métodos Espectroscópicos de Análise, do Departamento de Química Analítica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas. O Edital a que se refere o concurso foi publicado no DOE de 05.01.2021, Poder Executivo, Seção I, páginas 168 e 169.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUATA

Faculdade de Odontologia
 EDITAL nº 1/2021-STARH/DTAD
 Divulgação da composição da Comissão Examinadora
 A Direção da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquata, torna pública a composição da Comissão Examinadora para o Concurso público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 36/2020-STARH/DTAD, disciplina de Radiologia Odontológica e Imagiologia do Departamento de Diagnóstico e Cirurgia da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquata.

COMISSÃO EXAMINADORA
 Membros Titulares:
 Professor Associado Marcos Rogério de Mendonça (Presidente)

Professora Associada Sônia Regina Zanarini
 Professor Associado Celso Koogi Sonoda
 Membros Suplentes:
 Professora Associada Denise Pedrini Osti
 Professora Associada Leticia Helena Theodoro
 Professora Associada Daniela Pontoni
 (Processo nº 708/2020-FOA)

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação no DOE (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, através do e-mail stardh.foa@unesp.br, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 709/2020-FOA)
 EDITAL nº 2/2021-STARH/DTAD
 Divulgação da composição da Comissão Examinadora
 A Direção da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquata, torna pública a composição da Comissão Examinadora para o Concurso público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 40/2020-STARH/DTAD, disciplinas de Prófese Parcial Removível e Oclusão do Departamento de Materiais Odontológicos e Prófese da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquata.

COMISSÃO EXAMINADORA
 Membros Titulares:
 Professor Associado Maria Cristina Rosifini Alves Rezende (Presidente)

Professora Assistente Doutor Francisley Ávila Souza
 Professora Associada Alma Blásida Concepcion Elizaur Benitez Catrise

Membros Suplentes:
 Professor Associado Tarcísio José de Arruda Pães Júnior
 Professor Associado Luciano Tavares Angelo Cintra
 Professor Associado André Luiz Fraga Brito
 No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação no DOE (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, através do e-mail stardh.foa@unesp.br, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 727/2020-FOA)
 EDITAL nº 3/2021-STARH/DTAD
 Divulgação da composição da Comissão Examinadora
 A Direção da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquata, torna pública a composição da Comissão Examinadora para o Concurso público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 41/2020-STARH/DTAD, disciplinas de Prófese Total e Oclusão do Departamento de Materiais Odontológicos e Prófese da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquata.

COMISSÃO EXAMINADORA
 Membros Titulares:
 Professora Assistente Doutora Débora de Barros Barbosa (Presidente)

Professor Associado André Luiz Fraga Brito
 Professor Associado Celso Koogi Sonoda
 Membros Suplentes:
 Professora Associada Maria Cristina Rosifini Alves Rezende
 Professor Assistente Doutor Silvio José Mauro

Professora Associada Roberta Okamoto

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação no DOE (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, através do e-mail stardh.foa@unesp.br, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 728/2020-FOA)
 EDITAL nº 4/2021-STARH/DTAD
 Divulgação da composição da Comissão Examinadora
 A Direção da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquata, torna pública a composição da Comissão Examinadora para o Concurso público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 38/2020-STARH/DTAD, disciplina de Bioestatística e Informática do Departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquata.

COMISSÃO EXAMINADORA
 Membros Titulares:
 Professor Associado Ronald Jefferson Martins (Presidente)

Professor Titular Orlando Saliba
 Professor Associado Marcos Rogério de Mendonça
 Membros Suplentes:
 Professor Associado Rogério de Castilho Jacinto

Professora Assistente Doutora Symone Cristina Teixeira
 Professora Assistente Doutora Ticiane Cestari Fagundes Tozzi

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação no DOE (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, através do e-mail stardh.foa@unesp.br, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 707/2020-FOA)
 EDITAL nº 5/2021-STARH/DTAD
 Divulgação da composição da Comissão Examinadora
 A Direção da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquata, torna pública a composição da Comissão Examinadora para o Concurso público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 39/2020-STARH/DTAD, disciplina de Odontopediatria e Odontopediatria II do Departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquata.

COMISSÃO EXAMINADORA
 Membros Titulares:
 Professor Associado Rogério de Castilho Jacinto (Presidente)

Professora Assistente Doutora Ticiane Cestari Fagundes Tozzi
 Professor Assistente Doutor André Pinheiro de Magalhães Bertoz

Membros Suplentes:
 Professora Associada Tânia Adas Saliba
 Professora Assistente Doutora Daniela Attili Brandini de Weert

Professor Assistente Doutor Antonio Fernandes Chaves Neto

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação no DOE (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, através do e-mail stardh.foa@unesp.br, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 706/2020-FOA)
 EDITAL nº 6/2021-STARH/DTAD
 Divulgação da composição da Comissão Examinadora
 A Direção da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquata, torna pública a composição da Comissão Examinadora para o Concurso público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 37/2020-STARH/DTAD, disciplina de Saúde Coletiva I e II do Departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquata.

COMISSÃO EXAMINADORA
 Membros Titulares:
 Professora Titular Suzely Adas Saliba Moimari (Presidente)

Professora Assistente Doutora Symone Cristina Teixeira
 Professora Assistente Doutora Ticiane Cestari Fagundes Tozzi

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação no DOE (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, através do e-mail stardh.foa@unesp.br, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 708/2020-FOA)

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL nº 012/2021-FCL/CAr

DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA
 O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 087/2020-FCL/CAr, na área: Linguística, Letras e Artes, sub-área de conhecimento: Letras e nas disciplinas: "Introdução à Cultura Francesa"; "Língua Francesa IV"; "Estudos Literários Franceses I", junto ao Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara.

COMISSÃO EXAMINADORA
 Membros Titulares:
 Profa. Dra. Andressa Cristina de Oliveira

Prof. Dr. Adalberto Luis Vicente
 Profa. Dra. Natália Corrêa Porto Fadel Barcellos

Membros Suplentes:
 Profa. Dra. Cláudia Fernanda de Campos Mauro
 Profa. Dra. Alaine Tais Cara Pinzi
 Profa. Dra. Ana Paula Dias Januskiewicz

No prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas. (Processo nº 731/2020-FCL/CAr)

Instituto de Química

EDITAL Nº 08/2021-IQ/CAr

CONVOCAÇÃO

O Diretor do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara - UNESP, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público de provas e títulos para contratação de um Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, relativo ao 2º semestre letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na Área Química, subárea Química Inorgânica e nas disciplinas: Química Geral, Química Inorgânica Experimental, Química Inorgânica: Estrutura e Propriedades e Química Inorgânica, junto ao Departamento de Química Analítica, Físico-Química e Inor-

gânica do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste Edital, junto a Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, sítio à Rua Prof. Francisco Degni, nº 55, Bairro Quitandinha - Araraquara - SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições nº 62/2020-IQ/CAr, munido de:

- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- Cartão de Inscrição regularizado;
- Certificado de Residência; e prova de estar em dia com as obrigações militares (de sexo masculino);
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 Fotos 3x4 recentes e iguais;
- Declaração de Bens e Valores que compõe o patrimônio privado;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício).

Comprovante de graduação em curso superior de Química e áreas afins que tenham, que tenha no mínimo o título de Doutor desenvolvido em área temática de Química Inorgânica, de acordo com o item 3.1 do Edital.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá esaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG
 1º - FREDERICO JOSÉ DE SANTANA PONTES – 4.884.686
 (Proc. nº 273/20 - IQ/CAr)

Araraquara, 28 de janeiro de 2021
 Sidney José Lima Ribeiro
 Diretor

DELIBERAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DE 20/01/2021

HOMOLOGAÇÃO – RESULTADO FINAL
 Homologando o resultado final do concurso público de provas e títulos para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, relativo ao 2º semestre letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na Área Química, subárea Química Inorgânica e nas disciplinas conjuntas de disciplinas: Química Geral, Química Inorgânica Experimental, Química Inorgânica: Estrutura e Propriedades e Química Inorgânica, junto ao Departamento de Química Analítica, Físico-Química e Inorgânica do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, conforme Edital nº 62/2020-IQ/CAr – Abertura de Inscrições e Edital nº 03/2021 – IQ/CAr – Resultado e Classificação Final.

(Proc. nº 273/2020 – IQ/CAr)
 Araraquara, 28 de janeiro de 2021.
 Sidney José Lima Ribeiro
 Diretor

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL Nº 012/2021-FCL/CAr

(Processo nº 610/2020)
 Homologando, conforme Deliberação "Ad Referendum" da Congregação de 28/01/2021 o resultado final do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Psicologia Social da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, na área de Psicologia, sub-área de conhecimento: Psicologia Social, no conjunto de disciplinas "Psicologia Social I", "Ênfase 2 - Mundo do Trabalho: Cenários e Perspectivas", "Ênfase 3: Estágio Específico Obrigatório I - Psicologia e Educação na Abordagem Histórico-cultural", "Ênfase 3: Estágio Específico Obrigatório II - Psicologia Histórico Cultural: Desenvolvimento Humano e Trabalho do Psicólogo", "Ênfase 3: Optativa I - Psicologia e Educação na Abordagem Histórico-cultural", e "Ênfase 3: Optativa II - Psicologia Histórico Cultural: Desenvolvimento Humano e Trabalho do Psicólogo", conforme Edital nº 009/2021 - FCL/CAr.

COMISSÃO EXAMINADORA
 Membros Titulares:
 Professora Associada Silke Ana Theresa Weber
 Prof. Associado José Vicente Tagliarini
 Dr. Norimar Fernandes Dias

Membros Suplentes:
 Profa. Titular Regina Helena Garcia Martins
 Profa. Associada Eliane Chaves Jorge
 Prof. Associado Antonio Carlos Lottelli Rodrigues

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 1667/2020-FM)
 EDITAL Nº 35/2021 - STARH/FM

CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DIDÁTICA E DE TÍTULO

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, referente ao EDITAL Nº 306/2020-STARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Semiologia em Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço, junto ao

Departamento de Especialidades Cirúrgicas e Anestesiologia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

COMISSÃO EXAMINADORA
 Membros Titulares:
 Profa. Associada Silke Ana Theresa Weber
 Prof. Associado José Vicente Tagliarini
 Dr. Norimar Fernandes Dias

Membros Suplentes:
 Profa. Titular Regina Helena Garcia Martins
 Profa. Associada Eliane Chaves Jorge
 Prof. Associado Antonio Carlos Lottelli Rodrigues

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 1667/2020-FM)
 EDITAL Nº 35/2021 - STARH/FM

CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DIDÁTICA E DE TÍTULO

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, referente ao EDITAL Nº 306/2020-STARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Semiologia em Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço, junto ao

Departamento de Especialidades Cirúrgicas e Anestesiologia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, para as provas que serão realizadas nos dias: 11/02/2021 e 12/02/2021, na seguinte conformidade:

Data: 11 de fevereiro de 2021 – 09h00 - Sorteio de ponto para Prova Didática e Análise do Currículo vitae

Data: 12 de fevereiro de 2021 – 09h00 - Prova Didática

O sorteio e a prova serão realizados no serviço de comunicação por vídeo Google Meet, cabendo ao candidato se conectar no horário agendado ao link disponibilizado no endereço eletrônico www.inscrites.unesp.br.

Candidatos – RG
 ALESSANDRA LOLI – 34.044.504-X
 Proc. 1667/2020-FM

EDITAL Nº 36/2021 - STARH/FM

CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DIDÁTICA E DE TÍTULO

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, referente ao EDITAL Nº 298/2020- STARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Anatomia Patológica Geral, Patologia Especial I, II, Patologia Geral, Módulo Base das Doenças 1, 2 e 3, Módulo Base das Doenças 6 e 7, Módulo Hematológico, Módulo a Célula Doente, junto ao

Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, para as provas que serão realizadas nos dias: 10/02/2021 e 11/02/2021, na seguinte conformidade:

Data: 10 de fevereiro de 2021 – 09h00 - Sorteio de ponto para Prova Didática e Análise do Currículo vitae

Data: 11 de fevereiro de 2021 – 09h00 - Prova Didática

O sorteio e a prova serão realizados no serviço de comunicação por vídeo Google Meet, cabendo ao candidato se conectar no horário agendado ao link disponibilizado no endereço eletrônico www.inscrites.unesp.br.

Candidatos – RG
 DANIELA CRISTINA DOS SANTOS – 29.739.818-0
 Proc. 1452/2020-FM

Retificação do DO de 22/12/2020,

No concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, na disciplina/conjunto de disciplinas: Medicina do Trabalho, Saúde Coletiva IV (Bioética e Ética Médica, Ciências Sociais Aplicadas à Saúde, Epidemiologia, Administração em Saúde, Nutrição em Saúde Pública e Saúde Pública), Saúde Coletiva III (Nutrição em Saúde Pública, Bioética e Ética Médica, Ciências Sociais Aplicadas à Saúde, Epidemiologia, Administração em Saúde Pública, Saúde Pública), Módulo Saúde Coletiva I, junto ao Departamento de Saúde Pública da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

Onde se lê: EDITAL Nº 302/2020 – STARH/FM, Leia-se: EDITAL Nº 300/2020 – STARH/FM

Proc. 1662/2020-FM

EDITAL Nº 37/2021 - STARH/FM

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 236/2020-Runesp, de 27, publicado no DOE de 28/11/2020 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 404/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 02 (DOIS) PROFESSORES SUBSTITUTOS, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Ciência da Saúde, sub-área de conhecimento Ginecologia e Obstetrícia e na disciplina/conjunto de disciplinas:

Ginecologia e Obstetrícia I e II,
 Semiologia em Ginecologia e Obstetrícia,
 Ginecologia e Fisiopatologia da Reprodução, junto ao Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

O candidato deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO
 1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 3.880,71, correspondente à referência MS-2, em 24 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

O candidato deve apresentar em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES
 2.1. As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico https://inscrites.unesp.br/.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, realizar o pagamento, por transferência bancária ou depósito identificado (ver item 4.1.4) da taxa prevista no edital no período de 01/02/2021 a 19/02/2021,

e enviar o comprovante para o e-mail rh.fmb@unesp.br.

2.2. O candidato que tiver interesse na abertura da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfetis às exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
 3.1. Poderão inscrever-se graduados em Medicina que tenham, no mínimo, o Título de Mestre e Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do Art. 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. Outras exigências quanto à formação e a experiência: graduação em Medicina que tenham, no mínimo, o Título de Mestre e Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia.

3.3. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
 4.1. Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br, até o último dia do prazo para inscrição:

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência profissional e endereço eletrônico, incluindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta deste, o passaporte;

4.1.3. comprovante de graduação em Medicina, Título de Mestre e Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia.

4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais), recolhida no Banco do Brasil, agência 5556-5 - C/C 130185-3 - UNESP/Faculdade de Medicina/Conta Bancária, CNPJ: 48.031.918/0019-53, por transferência bancária ou depósito identificado encaminhado via endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br juntamente com a ficha de inscrição.



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
RETIFICAÇÃO DO DOE DE 31/12/2020
NO COMUNICADO - de cancelamento de inscrição para o Edital de Processo Seletivo Simplificado HU 77/2020 Médico Contratado Obstetrícia publicado no D.O.E. de 19/12/2020
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
RETIFICAÇÃO DO DOE DE 31/12/2020
 No Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado HU 80/2020 Médico Temporário Emergência:
 No Capítulo III item 3 letra c Leia-se:
 a) Os documentos deverão ser anexados por meio de upload, no Sistema de inscrição, recebido no E-mail cadastrado na ficha de inscrição no período das 09h:00min das 06/01/2021 às 11h 59 min do dia 12/01/2021. Para o envio dos documentos o(a) candidato(a) deverá seguir os procedimentos apresentados no ambiente de inscrição.
 No Capítulo IV item 1 Leia-se:

1. As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VII do artigo 37, da Constituição Federal de 1988, e pela Lei nº 7.853, de 24-10-1989, regulamentada pelo Decreto nº 3.298, de 20-12-1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02-12-2004, é assegurado o direito de inscrição para o presente Processo Seletivo, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições da função a ser contratada

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
RETIFICAÇÃO DO DOE DE 31/12/2020
 No Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado HU 81/2020 Médico Temporário Ginecologia:

No Capítulo IV item 1 Leia-se:
 1. As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VII do artigo 37, da Constituição Federal de 1988, e pela Lei nº 7.853, de 24-10-1989, regulamentada pelo Decreto nº 3.298, de 20-12-1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02-12-2004, é assegurado o direito de inscrição para o presente Processo Seletivo, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições da função a ser contratada

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
RETIFICAÇÃO DO DOE DE 31/12/2020
 No Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado HU 82/2020 Médico Temporário Obstetrícia:

Leia-se:
MÉDICO TEMPORÁRIO OBSTETRÍCIA (jornada de 24 horas semanais e salário de R\$ 7.672,17 (sete mil seiscentos e setenta e dois reais e dezessete centavos)

No Capítulo IV item 1 Leia-se:
 1. As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VII do artigo 37, da Constituição Federal de 1988, e pela Lei nº 7.853, de 24-10-1989, regulamentada pelo Decreto nº 3.298, de 20-12-1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02-12-2004, é assegurado o direito de inscrição para o presente Processo Seletivo, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições da função a ser contratada

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
RETIFICAÇÃO DO DOE DE 31/12/2020
 No Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado HU 83/2020 Médico Temporário Pediatria Geral:

No Capítulo IV item 1 Leia-se:
 1. As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal de 1988, e pela Lei nº 7.853, de 24-10-1989, regulamentada pelo Decreto nº 3.298, de 20-12-1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02-12-2004, é assegurado o direito de inscrição para o presente Processo Seletivo, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições da função a ser contratada

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
RETIFICAÇÃO DO DOE DE 31/12/2020
 No Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado HU 84/2020 Médico Temporário Radiologia:

No Capítulo V, Item 3, subitem 3.3 alínea "a" Leia-se:
 a) 3 anos de Residência Médica ou Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem: 2,5 pontos

No Capítulo IV item 1 Leia-se:
 1. As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal de 1988, e pela Lei nº 7.853, de 24-10-1989, regulamentada pelo Decreto nº 3.298, de 20-12-1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02-12-2004, é assegurado o direito de inscrição para o presente Processo Seletivo, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições da função a ser contratada

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica convocada(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2019, Processo Nº15P-3480/2019, para preenchimento da função/perfil: TÉCNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 116º - Nome - ELIANE APARECIDA MOREIRA SILVA DE ARAUJO. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima encaminhar via email dpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocada(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2019, Processo Nº15P-3480/2019, para preenchimento da função/perfil: TÉCNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 117º - Nome - MARIA CLAUDIA HARTMANN RAMOS. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima encaminhar via email dpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocada(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2019, Processo Nº15P-3480/2019, para preenchimento da função/perfil: TÉCNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 118º - Nome - CAROLINA CASCAPERA SILVEIRA LIMA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima encaminhar via email dpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocada(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2019, Processo Nº15P-25774/2018, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 56º - Nome - LUISA GOMES DE MARIO. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima encaminhar via email dpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE QUÍMICA

EDITAL

O Edital do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Química Analítica, nas disciplinas QP224 - Quimiometria em Química Analítica e QP313 - Métodos Espectroquímicos de Análise, do Departamento de Química Analítica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas.

1. - DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO
 1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:
 1.2.1. Portador de Título de Doutor em Química, atuação e experiência em pesquisas em Química Analítica, Espectroscopia e Quimiometria, comprovada por estágios de pós-doutorado; coordenação e participação em projetos de pesquisa; captação de recursos; orientação de alunos de Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado; publicação de artigos em revistas científicas indexadas e experiência como docente em cursos de graduação e pós-graduação em Química.

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. - DO REGIME DE TRABALHO
 2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RIDIP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a docência no ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação do posto de ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RIDIP).

2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RIDIP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/2001, cujo texto integral está disponível no site: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=5&id_norma=2684. 2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso poderá ser admitido no Regime de Dedicação Integral Parcial (RIP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RIDIP), conforme Deliberação CONSU-A08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 1.918,76
- b) - RTPC – R\$ 4.270,60
- c) - RIDIP – R\$ 11.069,37

3. - DAS INSCRIÇÕES
 3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/formulario> no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia útil do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Química, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) - prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata de Defesa de sua tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

- b) - documento de identificação pessoal, em cópia (pdf, máximo 10MB);
- c) - um exemplar de memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

- c.1. títulos universitários;
- c.2. - curriculum vitae et studiorum;
- c.3. - atividades científicas, tecnológicas e profissionais;
- c.4. - títulos honoríficos;
- c.5. - bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
- c.6. - cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) - um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB cada);

e) - um exemplar em formato digital (pdf, máximo 10MB) do Plano de Trabalho detalhado, incluindo descrição das atividades de pesquisa, ensino e extensão a serem executadas pelo candidato.

3.2.1. - O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. - O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. - No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. - A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. - Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor do Instituto de Química, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que esti-

ver afeta a área em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. - O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. - A Unidade divulgará no site www.igq.unicamp.br/departamentos/concursos-dqa a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora. Os candidatos que tiverem os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e o local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site www.igq.unicamp.br/departamentos/concursos-dqa, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. - O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. - A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. - DA COMISSÃO JULGADORA
 4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com o maior número de títulos de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. - DAS PROVAS
 5.1. O concurso constará das seguintes provas
 a) - prova escrita (peso 0,6);
 b) - prova específica (peso 0,4);
 c) - prova de títulos (peso 1);
 d) - prova de arguição (peso 1);
 e) - prova didática (peso 1).

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. - Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Caberá ao candidato de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

5.4.2. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e de natureza relacionada ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. A prova escrita terá a duração de 4 (quatro) horas, não sendo permitida qualquer forma de consulta.

5.5.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

5.6. A prova específica será constituída de:
 a) - avaliação, mediante arguição oral, do Plano de Trabalho do candidato, acompanhado de parecer circunstanciado dos membros da Comissão Julgadora;

b) - o candidato terá, no máximo, 20 (vinte) minutos para exposição oral de seu Plano de Trabalho e será arguido por 40 (quarenta) minutos;

c) - a avaliação de arguição oral do Plano de Trabalho terá a duração total de 01 (uma) hora por candidato.

5.6.1. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.7.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública.

É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. - DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição e didática terão apenas caráter classificatório.

6.1.1. A média ponderada das notas atribuídas às provas escrita e específica terá caráter eliminatório, independentemente do número de candidatos que compareçam para a participação no concurso.

6.1.1.1. Deve-se observar o seguinte procedimento:
 a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5, deste edital;

b) ao final da prova específica cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.6, deste edital;

c) a média ponderada das provas escrita e específica será calculada conforme os pesos descritos no item 5.1, deste edital;

d) após a atribuição das notas, os resultados de ambas as provas escrita e específica serão proclamados pela Comissão Julgadora em uma única sessão pública, antes do início das provas de títulos, didática e de arguição;

e) serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a média ponderada das duas provas (escrita e específica) igual ou superior a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

f) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados, considerando a média ponderada das provas escrita e específica;

g) As notas atribuídas na prova escrita e específica por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1, deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.3. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.3.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.2. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerará pertinentes.

6.3.2. - As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora deverão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. - A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. - O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. - O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluído das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os Itens 6.2.1 e 6.5 deverão ser realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O resultado da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Química, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Cursos (CID), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. - DA ELIMINAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO O candidato que:

a) - Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) - Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;

c) - Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. - DO RECURSO
 8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no site eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site www.igq.unicamp.br/departamentos/concursos-dqa, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-3013 e Resolução da Congregação do Instituto de Química nº 009/2017, que estabelece os requisitos e procedimentos internos do Instituto de Química para a realização dos concursos.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no site www.sp.unicamp.br ou junto à Secretária, do Departamento de Química Analítica do Instituto de Química que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I – Programa das Disciplinas
QP313 – Métodos Espectroscópicos de Análise
Ementa:

Métodos baseados na absorção, emissão e espalhamento da radiação eletromagnética.

Sensores óticos.

Programa:

Medidas de transmitância e absorvância

Lei de Beer

Instrumentação

Absorvibilidade molar e espécies absorventes

Aplicações qualitativas e quantitativas de medidas de absorção

Espectrometria de luminescência molecular

Fluorescência

Fotofluorescência

Quimioluminescência

Aplicações e métodos

Introdução a espectroscopia no infravermelho

Espectroscopia no infravermelho médio

Espectroscopia no infravermelho próximo (NIR)

Espectroscopia de Imagem

Espectroscopia Raman

Espectroscopia Raman amplificada por superfície (SERS)

Tratamento de dados espectrais

Introdução a espectrometria atômica

Espectrometria de absorção atômica com chama (FAAS)

Espectrometria de absorção atômica com geração de hidretos (HG-AAS)

Espectrometria de absorção atômica com atomização eletrotérmica (ETAAS)

Espectrometria de emissão atômica com plasma indutivamente acoplado (ICP OES)

Espectrometria de massas com plasma indutivamente acoplado (ICP MS)

QP224 – Quimiometria em Química Analítica

Ementa:

Quimiometria: definições e aplicações; vetores e matrizes; reconhecimento de padrões e classificação; análise de componentes principais; regressão por mínimos quadrados clássicos (CLS) e inverso (ILS); regressão de componentes principais (PCR), mínimos quadrados parciais (PLS), calibração multivariada não linear; análise de dados de ordem superior; redes neurais; algoritmos genéticos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Edital nº 01/2021-DTAD-FCF/CAR. – CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara

– UNESP, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, habilitada em Concurso Público, objeto do Edital nº 36/2020-DTAD-FCF/CAR, para contratação em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, de um Professor Substituto para o período relativo ao 2º semestre letivo de 2020, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, para anuência à convocação, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Unidade. Os seguintes documentos digitalizados deverão ser enviados no e-mail rh.fcfc@unesp.br, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital:

1 – Fotocópia da Cédula de Identidade;

2 – Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

3 – Fotocópia do comprovante de graduação em curso de nível superior na área de Farmácia, Farmácia-Bioquímica ou Farmácia Industrial, bem como comprovante de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Fârmacos e Medicamentos ou equivalente e o comprovante do título de Doutor;

4 – Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;

5 – Fotocópia do cartão de inscrição no PIS ou PASEP;

6 – Fotocópia do Cartão do CPF regularizado;

7 – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CPTS);

8 – 04 fotos 3x4 iguais e recentes;

9 – Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado.

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, se consultada e contratada deixar de entrar em exercício, acarretarão a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

DEPARTAMENTO – CLASSIFICAÇÃO – NA DISCIPLINA –

NOME – RG

Fârmacos e Medicamentos – 1º - Farmacotécnica II; Tecnologia Farmacêutica – Larissa Bueno Tofani - 41.987.139-1

(Processo 319/2020-FCF/CAR)

Instituto de Química

DELIBERAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DE 22/12/2020

HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO FINAL

Homologando o resultado final do concurso público de provas e títulos para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, relativo ao 2º semestre letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na Área de Física e na disciplina/conjunto de disciplinas: Física Experimental I, Física Experimental II, Laboratório de Física I, Laboratório de Física II, Física III, Física Geral II, Física Aplicada à Farmácia, junto ao Departamento de Engenharia, Física e Matemática do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, conforme Edital nº 60/2020-IQ/CAR – Abertura de Inscrições e Edital nº 71/2020 – IQ/CAR – Resultado e Classificação Final.

(Proc. nº 247/2020 – IQ/CAR)

Araraquara, 23 de dezembro de 2020.

Sidney José Lima Ribeiro

Diretor

EDITAL Nº 01/2021 – IQ-CAR

CONVOCAÇÃO

O Diretor do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara

– UNESP, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público de provas e títulos para contratação de um Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, relativo ao 2º semestre letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na

Área de Física e na disciplina/conjunto de disciplinas: Física Experimental I, Física Experimental II, Laboratório de Física I, Laboratório de Física II, Física III, Física Geral II, Física Aplicada à Farmácia, junto ao Departamento de Engenharia, Física e Matemática do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste Edital, junto a Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, sito à Rua Prof. Francisco Pegnini, nº 55, Bairro Quilântima – Araraquara – SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições nº 60/2020-IQ/CAR, munido de:

-Cédula de Identidade;

-Certidão de Nascimento ou Casamento;

-Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;

-Cartão de Inscrição no CPF, devidamente regularizado;

-Carteira de Reservista; e prova de estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);

-Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

-3 fotos 3x4 recentes e iguais;

-Declaração de Bens e Valores que compõe o patrimônio privado.

-Carteira de Trabalho e Previdência Social;

-Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício).

-Comprovante de graduação em curso superior de Bacharelado ou Licenciatura em Física ou áreas afins que tenham, no mínimo, título de Mestre em Física, Ciências ou áreas afins, com formação ou pós-graduação nas disciplinas do concurso, de acordo com o item 3.1 do Edital.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no curso público.

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG

1º - HENRIQUE ANTONIO MENDONÇA FARIA – 58.891.523-3

(Proc. nº 247/2020 – IQ/CAR)

Araraquara, 04 de janeiro de 2021.

Sidney José Lima Ribeiro

Diretor

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS

CÂMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS

EDITAL Nº 001/2021-FCU/CAs.

(Processo nº 530/2020)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Psicologia Social da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, na área Psicologia, sub-área Psicologia Social, e no conjunto de disciplinas "Psicologia Social e Educacionais nos Países da América Latina: Teorias, Prática Profissional e Políticas Públicas", "Adequação e Sociedade" e "Instituições e Grupos", objetos do Edital nº 085/2020-FCU/CAs, realizado no período de 18 a 22/12/2020, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)

NOME – RG – Média Final – Classificação

RÉGIS DE TOLEDO SOUZA - 16583285X/SP - 8,89 - 1º

Examinador – Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1)

Examinador 1: 9,00 / 10,00

Examinador 2: 9,00 / 10,00

Examinador 3: 7,00 / 10,00

ALINE DANIELE HOEPERS - 97197687/PR - 7,94 - 2º

Examinador – Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1)

Examinador 1: 8,00 / 7,50

Examinador 2: 8,50 / 7,50

Examinador 3: 8,00 / 7,50

ELISABETE FIGUEIROA DOS SANTOS - 43929555X/SP - 7,90 - 3º

Examinador – Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1)

Examinador 1: 8,00 / 8,70

Examinador 2: 8,00 / 8,70

Examinador 3: 6,50 / 8,70

THIAGO ARAUJO PIHNO - 1562771906/BA - 7,84 - 4º

Examinador – Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1)

Examinador 1: 8,20 / 7,40

Examinador 2: 8,50 / 7,40

Examinador 3: 7,50 / 7,40

PAMELA PITAGORAS FREITAS LIMA - 126433930/SP - 7,78 - 5º

Examinador – Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1)

Examinador 1: 7,50 / 8,00

Examinador 2: 7,50 / 8,00

Examinador 3: 8,00 / 8,00

LUCIANA BATISTA DA SILVA - 284300378/SP - 7,60 - 6º

Examinador – Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1)

Examinador 1: 8,00 / 6,80

Examinador 2: 8,50 / 6,80

Examinador 3: 8,00 / 6,80

VINICIUS FURLAN - 458254198/SP - 7,33 - 7º

Examinador – Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1)

Examinador 1: 7,00 / 8,60

Examinador 2: 7,00 / 8,60

Examinador 3: 6,00 / 8,60

MATEUS DE FREITAS BARREIRO - 327504213/SP - 7,10 - 8º

Examinador – Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1)

Examinador 1: 7,00 / 7,30

Examinador 2: 8,50 / 7,30

Examinador 3: 5,50 / 7,30

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)

Nº de Inscrição – RG – Média Final

P2020-1047-EFEERGEZO – 27289448/SP – 6,22

Examinador – Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1)

Examinador 1: 7,75 / 6,00

Examinador 2: 7,00 / 6,00

Examinador 3: 4,50 / 6,00

CANDIDATO(S) DESCLASSIFICADO(S) / AUSENTE(S)

Nº de Inscrição – RG

P2020-1047-10GAOLA17 – 434681830/SP

P2020-1047-9I0ZAI18D – 107780980/PR

P2020-1047-10J00AR72Z – 492719147/SP

P2020-1047-3I0EVIJRA – 847590/RO

P2020-1047-15385RV47 – 33026792/RI

P2020-1047-NO2AA1C28 - RNE: 6220828-E

Cabêra recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação, devendo ser realizado através do endereço eletrônico rh.assis@unesp.br.

CAMPUS DE BOTUCATU

Instituto de Biociências

EDITAL 01/2021 – ST/IBBB

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA 2021

O Instituto de Biociências, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Câmpus de Botucatu faz saber que estarão abertas nos dias 14 e 15 de janeiro de 2021, as inscrições para preenchimento de vagas através de Processo Seletivo de Transferência Interna 2021, destinado exclusivamente para atender pedidos de alunos da própria UNESP, quer da mesma

Unidade ou de outras Unidades, conforme Resolução UNESP nº 77 de 13/11/2019 e Portaria D.IBB nº. 02/2021, de 04/01/2021.

DAS VAGAS:

1.1 - O Processo de Transferência Interna 2021 destina-se ao preenchimento de vagas existentes nos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas e Física Médica, para ingresso no ano letivo de 2021.

1.2 - Os Cursos, número de vagas e requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela que segue:

Curso - Modalidade - Período - Total de Vagas - Requisitos:

O Candidato deverá OBRIGATORIAMENTE ser procedente de um dos seguintes Cursos de Graduação indicados.

Ciências Biológicas - Licenciatura - Noturno - 28 - Ser procedente de curso de Graduação em: Ciências Biológicas - Bacharelado ou Licenciatura.

Ciências Biomédicas, Ecologia, Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal, Farmácia e Bioquímica, Nutrição, Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia, Zootecnia e Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia.

Física Médica - Bacharelado - Integral - 17 - Ser procedente de curso de Graduação em: Licenciatura ou Bacharelado em Física, Bacharelado em Física Biológica ou Bacharelado em Física Médica.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição deverá ser efetuada, das 9 horas do dia 14/01/2021 às 16h30min de 15/01/2021, exclusivamente pela internet, através do site www.ibb.unesp.br.

2.2 - O candidato poderá se inscrever e concorrer a somente uma vaga, dentre todos os cursos disponíveis.

2.3 - Não será permitida inscrição fora do prazo estabelecido.

2.4 - A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas e legislações pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

2.5 - Para se inscrever, o candidato deverá atender aos requisitos para preenchimento das vagas e proceder nas seguintes conformidades:

a) - Acessar o site www.ibb.unesp.br, durante o período de inscrição;

b) - Inscrição no link <https://www.ibb.unesp.br/#/ensino/graduaocao/transfereciainscricoes>;

c) - Ler o respectivo Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição on-line;

d) - Transmitir os dados da inscrição;

e) - Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 73,00 (setenta e três reais), por depósito em conta corrente, transferência bancária, até a data limite para encerramento das inscrições. Os dados para o pagamento são os indicados a seguir:

Favorecido: Conta Concurso - Instituto de Biociências

Banco do Brasil

Agência: 5556-5

Conta Corrente: 130492-5

Razão Social: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

CGC/CNPJ: 48.031.918/0022-59

11- Anexo os documentos especificados no subitem 2.7, no formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/f33U2Nv08NdfTf9> com data de inscrição até 15/01/2021, das 9 horas do dia 14/01/2021 às 16h30min de 15/01/2021. Os arquivos a serem anexados, deverão ser nomeados conforme exemplo (Ex: JoseSilva_atestadoviduoln.pdf, JoseSilva_historico, JoseSilva_plano1, etc)

2.6 - Em caso de dificuldade na leitura dos documentos, o candidato deverá entrar em contato com a Seção Técnica de Graduação imediatamente, antes do término previsto para a inscrição, que se encerra às 16h30min do dia 15/01/2021.

2.7 - É imprescindível anexar os seguintes documentos, ao formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/f33U2Nv08NdfTf9>, no período de inscrição, conforme subitem 2.5.f:

a) - Comprovante ou Atestado da regularidade ou vínculo de matrícula na instituição de origem no ano/semestre letivo vigente oficial e atualizado (original ou cópia autenticada em cartório);

b) - Histórico escolar atualizado do curso de origem, contendo a carga horária de cada disciplina cursada, inclusive de estágio ou outras atividades curriculares, com as respectivas frequências e notas obtidas (original ou cópia autenticada em cartório);

c) - Planos de Ensino ou Programas das disciplinas cursadas, fornecidos pela instituição de origem, com todas as folhas devidamente carimbadas e rubricadas pela Unidade de origem (somente serão aceitos documento original ou cópia autenticada em cartório);

d) - 1 foto 3x4 recente;

e) - 1 cópia da Cédula de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (que comprove sua condição temporária ou permanente no país);